



GOVERNADO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 080 / 2016

Assunto: Requerimento de Informação nº 242/2016 – Deputado Luiz Fernando, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR.0192/16 de **23/11/2016** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Governo

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0242/2016, apresentado pelo Deputado Estadual Luiz Fernando, no qual requer respostas a quesitos relacionados ao número e aos custos das cabines manuais e automáticas em operação em cada uma das estradas, objeto de concessão no Estado de São Paulo, bem como quanto o concessionário economiza automatizando suas cabines de pedágio.

Sobre o aludido, encaminho cópia de fls. 06 a 09 e 13 a 148 das informações prestadas pela Diretoria de Operações e Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para eventuais providências.

Atenciosamente



GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral

Exmo. Sr.
MOACIR ROSSETTI
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



trr/ECC

PROTOCOLADO
338889
Folhas 6
Rubrica

PRACAS DE PEDAGIO

Concessionária

Lote	Nome	Nome da Praça	Rodovia	Km	Sentido de Cobrança	Qtd Manual	Qtd Moto	Qtd Reverses	Qtd Motos	Qtd AVT's
1	Autoban	Perus Norte	330	026+495	Norte	8	0	0	0	4
		Perus Sul	330	026+495	Sul	6	0	0	1	3
		Valinhos Norte	330	082+000	Norte	8	0	0	0	4
		Valinhos Sul	330	081+000	Sul	5	0	0	2	2
		Nova Odessa - Norte	330	118+000	Norte	8	0	0	0	6
		Nova Odessa - Sul	330	118+000	Sul	6	0	0	1	5
		Limeira A - Norte	330	152+000	Norte	9	0	0	0	4
		Limeira A - Sul	330	152+000	Sul	7	0	0	0	4
		Campo Limpo	348	039+047	Norte	11	0	0	2	4
		Caieiras	348	036+200	Sul	9	0	0	2	5
2	Tebe	Ilupeva Norte	348	077+430	Norte	9	0	0	0	6
		Ilupeva Sul	348	077+430	Sul	9	0	0	0	6
		Sumaré - Norte	348	115+520	Norte	6	0	0	0	4
		Sumaré - Sul	348	115+520	Sul	5	0	0	2	2
		Limeira - B Norte	348	159+550	Norte	4	0	0	1	3
		Limeira - B Sul	348	159+550	Sul	3	0	0	2	2
		Monte Alto	323	019+081	Norte / Sul	2	2	0	0	2
		Colina	326	407+479	Norte / Sul	2	2	0	3	2
		Pirangi	351	184+281	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Sertãozinho	322	327+500	Leste/Oeste	4	4	0	0	6
3	Vianorte	Pitangueiras	322	351+400	Leste/Oeste	3	3	0	0	4
		Sales Oliveira	330	350+000	Norte / Sul	5	5	0	0	4
		Ituverava	330	405+000	Norte / Sul	4	4	0	0	4
		Descalvado	215	104+400	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Sia Cruz das Palmeiras	215	065+550	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Leme	330	181+760	Norte / Sul	4	5	0	0	6
		Pirassununga	330	215+000	Norte / Sul	5	5	0	0	6
		Rio Claro	191	059+000	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Araras	191	027+500	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Itacemópolis	147	127+200	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
4	Intervias	Limeira (Eng. Coelho)	147	091+300	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Mogi Mirim	147	052+000	Leste/Oeste	3	3	0	0	2
		Itatiba	65	110+100	Norte/Sul	2	3	0	4	3
		Igaratá	65	028+500	Norte/Sul	4	4	0	0	2
		Albaita	65	079+900	Norte/Sul	3	4	0	2	4
		Paulínia A	332	135+500	Norte/Sul	2	2	0	2	2
		Paulínia B	332	132+550	Norte	2	0	0	0	1
		Eng. Coelho	332	159+700	Norte/Sul	2	2	0	0	2
		Jundiaí	360	077+100	Norte/Sul	2	2	0	2	2
		Louveira	63	10+370	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
5	Centrovias	Botas	225	105+600	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Dois Córregos	225	144+150	Leste/Oeste	2	2	0	0	2
		Jau	225	159+300	Leste/Oeste	3	3	0	0	2
		Rio Claro Sul	310	181+350	Sul	6	6	0	0	2
		Rio Claro Norte	310	181+600	Norte	5	5	0	0	2
		Itirapina	310	216+800	Norte / Sul	4	4	0	2	2

338889

Calhas Rubrica

2 5

PRAÇAS DE PEDÁGIO

Concessionária		Nome da Praça	Rodovia	Km	Sentido de Cobrança	Qtd Manuais	Qtd Motores	Qtd Reversíveis	Qtd Motos	Qtd AVT's			
9	Triângulo do Sol	Araraquara	310	282+400	Norte / Sul	4	4	0	0	2	1	1	4
		Aguilha	310	346+404	Norte / Sul	1	2	0	0	2	1	1	4
		Caligüá	310	388+500	Norte / Sul	1	2	0	0	2	1	1	4
		Dobrada	326	307+600	Norte / Sul	2	2	0	0	2	0	0	4
		Taiuva	326	357+000	Norte / Sul	2	2	0	0	2	0	0	4
		Jaboticabal	333	110+600	Leste/Oeste	2	2	0	0	2	0	0	4
10	Autovias	Itápolis	333	179+025	Leste/Oeste	3	3	0	0	0	0	0	4
		Guataporá	255	045+500	Norte / Sul	3	3	0	0	0	1	1	2
		Santa Rita do Passa Quatro	330	253+000	Norte / Sul	5	5	0	0	0	1	1	4
		São Simão	330	281+000	Norte / Sul	5	5	0	0	0	1	1	4
		Batalais	334	344+000	Norte / Sul	4	4	0	0	0	1	1	2
		Restinga	334	374+500	Norte / Sul	2	2	0	0	0	1	1	2
11	Renovias	Jaguariuna	340	123+500	Norte / Sul	7	8	0	0	0	0	0	5
		Estiva Gerbi	340	192+840	Norte / Sul	0	3	0	0	3	1	0	3
		Casa Branca	340	221+292	Norte / Sul	1	1	0	0	1	1	1	2
		Mococa	340	254+690	Norte / Sul	1	1	0	0	1	1	1	2
		Agua da Prata	342	240+000	Leste / Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
		Aguaí	344	219+000	Leste / Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
12	Viaoeste	S. João da Boa Vista	344	230+440	Leste	2	0	0	0	0	1	1	1
		Ilóbi	350	252+140	Norte	2	0	0	0	0	1	1	1
		Pinhal	342	191+890	Leste / Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
		Sorocaba	75	012+500	Sul	8	0	0	0	0	2	2	2
		São Roque	270	046+500	Oeste	5	0	0	0	0	1	1	1
		Alumínio	270	079+000	Leste	4	0	0	0	0	1	1	1
13	Rodovia das Colinas	Arapolabá	270	111+500	Oeste / Leste	2	2	0	0	3	1	1	2
		Itapevi	280	033+000	Oeste	15	0	0	0	0	1	1	3
		Itú	280	074+000	Leste	11	0	0	0	0	2	2	2
		Osasco	280	018+000	Oeste	15	0	0	0	0	4	8	8
		Barueri	280	020+000	Leste	12	0	0	0	0	6	9	9
		Indaiatuba	75	060+800	Norte / Sul	4	4	0	0	0	1	1	4
14	Rodovia das Colinas	Boituva	280	111+300	Leste/Oeste	3	3	0	0	4	1	1	4
		Boituva (Bloqueio)	280	110+800	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	0	0	0
		Porto Feliz	300	136+722	Leste/Oeste	3	3	0	0	0	0	0	2
		Indaiatuba (Bloqueio - Norte)	75	062+000	Norte / Sul	2	2	0	0	0	0	0	0
		Indaiatuba (Bloqueio - Sul)	75	062+000	Norte / Sul	2	2	0	0	0	0	0	0
		Rio Claro - SP 127	127	012+625	Norte / Sul	3	3	0	0	0	0	0	2
15	Rodovia das Colinas	Rio das Pedras	127	058+600	Norte / Sul	2	2	0	0	0	0	0	2
		Itupeva	300	076+680	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	2	2	2

PRAÇAS DE PEDÁGIO

Concessionária														
Lote	Nome	Nome da Praça	Rodovia	Km	Sentido de Cobrança	Classe Manuais	Classe Motos	Classe Reversíveis	Classe Mistos	Classe AVT's				
16	Conc Auto Raposo Tavares - CART	Presidente Bemades	Caiuá	270	590+400	Leste/Oeste	0	0	0	4	1	1	2	
				270	639+000	Leste/Oeste	0	0	0	0	3	1	1	2
				225	251+900	Leste/Oeste	0	0	0	0	3	1	1	2
				225	300+930	Leste/Oeste	0	0	0	0	4	1	1	2
				327	014+500	Leste/Oeste	0	0	0	0	4	1	1	2
				270	413+490	Leste/Oeste	0	0	0	0	4	1	1	2
				270	453+590	Leste/Oeste	0	0	0	0	3	1	1	2
				270	512+300	Leste/Oeste	0	0	0	0	4	1	1	2
				270	541+540	Leste/Oeste	0	0	0	0	3	1	1	2
				300	367+767	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	1	1	2
19	Via Rondon	Promissão	Rubiaceia	300	455+715	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	1	1	2
				300	562+008	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				300	655+485	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				300	400+833	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	1	1	2
				300	497+912	Leste/Oeste	2	2	0	0	0	1	1	2
				300	590+482	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				300	621+270	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				280	158+300	Leste/Oeste	3	3	0	0	6	1	1	2
				280	208+400	Leste/Oeste	3	3	0	0	6	1	1	2
				280	278+000	Leste/Oeste	2	2	0	0	3	1	1	2
20	Sovias	Morro Alto - Sul	Morro Alto - Norte	127	133+900	Sul	4	0	0	0	0	0	1	1
				127	128+900	Norte	4	0	0	0	0	0	1	1
				127	196+725	Norte / Sul	2	2	0	0	1	1	1	2
				258	250+145	Leste/Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
				258	326 + 637	Leste/Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
				255	240+300	Norte / Sul	1	1	0	0	2	1	1	2
				270	135+300	Leste/Oeste	1	1	0	0	3	1	1	2
				300	285+000	Leste/Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
				101	029+720	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				101	055+800	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
21	Rodovias do Tiete	Conchas	Anhembi	300	192+100	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				300	228+200	Leste/Oeste	1	1	0	0	0	1	1	2
				300	259+300	Leste/Oeste	1	1	0	0	2	1	1	2
				300	314+000	Leste/Oeste	1	1	0	0	1	1	1	2
				308	109+300	Norte / Sul	1	1	0	0	0	1	1	2
				308	147+300	Norte / Sul	1	1	0	0	0	1	1	2
				55	250+464	Oeste 9+4	7	0	0	0	0	0	4	
				55	279+950	Leste 9+3	12	0	0	0	0	0	2	
				150	031+106	Sul	10	0	0	0	0	0	4	
				160	015+917	Sul 1+3	3	0	0	0	0	1	2	
22	Ecovias	Diadema (Bloqueio)	Eldorado (Bloqueio)	160	020+100	Sul	2	0	0	0	0	0	1	
				160	024+255	Sul	3	0	0	0	0	0	3	
				160	032+381	Sul 14+08	19	0	0	0	0	0	4	
				70	032+900	Leste/Oeste	2	5	1	1	11	2	0	5
				70	057+800	Leste/Oeste	1	2	0	0	6	1	1	4
				70	062+500	Leste/Oeste	3	4	0	0	6	0	0	4
				70	114+000	Leste/Oeste	2	3	0	0	4	0	0	4
				70	032+900	Leste/Oeste	2	5	1	1	11	2	0	5
				70	057+800	Leste/Oeste	1	2	0	0	6	1	1	4
				70	062+500	Leste/Oeste	3	4	0	0	6	0	0	4
23	Ecopistas	Itaqueceluba	Guararema	70	032+900	Leste/Oeste	2	5	1	1	11	2	0	5
				70	057+800	Leste/Oeste	1	2	0	0	6	1	1	4
				70	062+500	Leste/Oeste	3	4	0	0	6	0	0	4
				70	114+000	Leste/Oeste	2	3	0	0	4	0	0	4
				70	032+900	Leste/Oeste	2	5	1	1	11	2	0	5
				70	057+800	Leste/Oeste	1	2	0	0	6	1	1	4
				70	062+500	Leste/Oeste	3	4	0	0	6	0	0	4
				70	114+000	Leste/Oeste	2	3	0	0	4	0	0	4
				70	032+900	Leste/Oeste	2	5	1	1	11	2	0	5
				70	057+800	Leste/Oeste	1	2	0	0	6	1	1	4

PRAÇAS DE PEDÁGIO

Concessionária

Lote	Nome	Nome da Praça	Rodovia	Km	Sentido de Circulação	Qtd. Manuais	Qtd. Motos	Qtd. Reversíveis	Qtd. Mesas	Qtd. AVI's
24	Rodoniel Oeste	01 - Raimundo Magalhães	SP021	000+350	Interna	6	0	0	0	2
		02 - Bandeirantes Interna	SP021	003+630	Interna	3	0	0	0	2
		03 - Bandeirantes Externa	SP021	003+050	Externa	5	0	0	0	2
		04 - Anhanguera Interna Sul	SP021	007+000	Interna	2	0	0	0	1
		05 - Anhanguera Interna Norte	SP021	005+790	Interna	2	0	0	0	1
		06 - Anhanguera Externa	SP021	006+210	Externa	2	0	0	0	1
		07 - Castello Branco Interna	SP021	015+610	Interna	11	0	0	0	1
		08 - Castello Branco Externa	SP021	014+290	Externa	3	0	0	0	4
		09 - Padroeira Interna	SP021	020+870	Interna	2	0	0	0	1
		10 - Padroeira Externa	SP021	019+460	Externa	3	0	0	0	1
		11 - Raposo Tavares Interna	SP021	024+700	Interna	4	0	0	0	2
		12 - Raposo Tavares Externa	SP021	024+000	Externa	5	0	0	0	2
		13 - Regis Bittencourt	SP021	025+360	Externa	10	4	0	0	4
25	SPMar	P1 - Pareiheiros	SP021	050+000	Interna	8	0	0	0	5
		P2 - Imigrantes Litoral	SP021	069+000	Externa	2	0	0	0	2
		P3 - Imigrantes Capital	SP021	070+000	Externa	2	0	0	0	1
		P4 - Imigrantes	SP021	072+000	Interna	8	0	0	0	1
		P5 - Anchieta	SP021	075+000	Interna/Externa	9	0	0	0	2
		P6 - E	SP021	086+950	Externa	3	0	0	0	4
		P6 - I	SP021	086+950	Interna	3	0	0	0	4
		P7 - Bloqueio Sul (R. Pires A)	SP021	000+300	Externa	6	0	0	0	2
		P7 - Bloqueio Leste (R. Pires B)	SP021	088+000	Norte	1	0	0	0	1
		P9 - Ayrton Senna	SP021	124+740	Externa	4	0	0	0	3
27	Tamoios	P10 - Dutra	SP021	127+485	Externa	3	0	0	0	2
		Jamboiro	SP099	016+100	Norte/Sul	2	1	1	3	2
		Parabuna	SP099	059+300	Norte/Sul	2	1	1	3	4

PROTOCOLADO
338889
9

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.32843/16	01/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
338889		0	RI Nº 242/2016	01/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 242, DE 2016 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS CABINES, MANUAIS E AUTOMÁ

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - RUI FERNANDO DE NOBREGA GOUVEIA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Senhor Gerente de Operações e Equipamentos,

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 242/2016 de autoria do Deputado Luiz Fernando, relativo a esclarecimentos sobre quesitos ali discriminados.

Abaixo, seguem as informações e comentários a cada um dos quesitos:

1) Informar, mediante apresentação de documentos, o número de cabines, manuais e automáticas em operação em cada uma das estradas objeto de concessão pública no Estado de São Paulo;

Na malha estadual concedida operam 20 (vinte) Concessionárias e estão implantadas e em operação 151 (cento e cinquenta e uma) Praças de Pedágio.

Nestas, atualmente, estão implantadas 1.531 (um mil, quinhentas e trinta e uma) pistas.

São 912 (novecentas e doze) pistas de cobrança manual. Destas, 6 (seis) operam apenas em um sentido e são exclusivas para motocicletas, 773 (setecentas e setenta e três) operam em apenas um sentido e fazem a cobrança de qualquer tipo de veículo, exceto os veículos que trafegam com cargas excedentes e 133 (cento e trinta e três) reversíveis que podem operar em um sentido por vez e fazem a cobrança de qualquer tipo de veículo, exceto os veículos que trafegam com cargas excedentes.

Estão implantadas 200 (duzentas) pistas de cobrança mista, isto é, podem efetuar a cobrança de forma manual ou automática.

Também estão implantadas 419 (quatrocentas e dezenove) pistas de cobrança automática.

As fls.6/9 encontra-se anexada a planilha contendo as informações das Praças de Pedágio, com o número do lote, nome da concessionária, nome da praça, número da rodovia, km e metros da localização da praça, sentido de cobrança, quantidade de pistas manuais, de motos, reversíveis, mistas e AVIs - automáticas.

2) Informar, mediante apresentação de documentos, o custo de uma cabine de pedágio manual para o concessionário, envolvendo, além do custo da mão de obra do empregado que a opera, valor gasto com segurança, limpeza, transporte de funcionários, papel, maquinário, etc.;

A definição da quantidade de pistas manuais em uma praça de pedágio, para início de operação na concessão, normalmente é apresentada na proposta técnica pelas empresas participantes do certame licitatório e fundamenta-se em levantamento do tráfego e nas exigências contratuais referentes aos níveis de serviço. É risco exclusivo da concessionária, os custos com a implantação das praças de pedágio (obras e equipamentos/sistemas), e, durante todo o período de concessão, por conta da demanda do tráfego e dos tipos de cobrança executados pelo usuário, a adequação das dimensões das praças, além da operação, manutenção, e revitalização de equipamentos e sistemas durante todo o período de concessão,

conforme previsto

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.32843/16	01/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
338889		0	RI N° 242/2016	01/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 242, DE 2016 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS CABINES, MANUAIS E AUTOMÂ

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - RUI FERNANDO DE NOBREGA GOUVEIA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

ANEXO 1 - REGULAMENTO DA CONCESSÃO

CAPITULO II

Dos Serviços Previstos no Sistema Rodoviário

Artigo 5º - São serviços delegados, de competência específica da concessionária:

III. Serviços correspondentes a funções de ampliação, compreendendo especialmente:

g. implantação e readaptação de praças de pedágio e pesagem;

CAPÍTULO III

Das Responsabilidades da concessionária

Artigo 9º - São deveres da concessionária, durante todo o prazo de concessão:

X. executar serviços de ampliação e melhoramentos destinados a adequar a capacidade da infra-estrutura à demanda e aumentar a segurança e a comodidade dos usuários;

CONTRATO

CLÁUSULA 48. - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

48.1. A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste CONTRATO ou na legislação aplicável, obriga-se, de modo geral, a:

I. prestar SERVIÇO ADEQUADO;

II. executar os SERVIÇOS DELEGADOS;

XIII. promover as ampliações necessárias para a manutenção dos níveis de serviço de tráfego definidos no Edital e seus Anexos.

Após a implantação, o controle de gastos com as despesas da Concessionária com o Sistema de Arrecadação é informado à Artesp - Diretoria de Controle Econômico Financeiro, de forma total, conforme apropriação contábil definida no Plano de Contas adotado pelo Poder Concedente, de forma que não há mensuração do custo da pista manual relativa à pista automática, particularizado.

3) Informar, mediante apresentação de documentos, o custo de uma cabine de pedágio automática para o concessionário;

Os esclarecimentos sobre a o custo de uma cabine de pedágio automática, seguem os mesmos da pista manual, no item anterior.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.32843/16	01/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
338889		0	RI N° 242/2016	01/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 242, DE 2016 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS CABINES, MANUAIS E AUTOMÁ

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - RUI FERNANDO DE NOBREGA GOUVEIA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

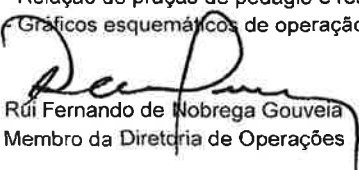
4) Informar, mediante apresentação de documentos, quanto o concessionário de serviço público economiza automatizando suas cabines de pedágio;

A passagem dos veículos pelas praças de pedágio em pistas de cobrança manual ou automática, deve atender obrigatoriamente às exigências contratuais de cumprimento dos níveis de serviço, seja no tempo de cobrança, seja no tempo de espera na fila para passar pela praça de pedágio. A implantação do tipo de cobrança, manual ou automática deve atender à demanda do tráfego. Por conta desta demanda, em algumas Praças existem as pistas de cobrança mista, que podem operar de forma manual ou automática, dependendo da demanda do tráfego. O controle de gastos com as despesas da Concessionária na operação do Sistema de Arrecadação é informado à Artesp - Diretoria de Controle Econômico Financeiro, de forma total, conforme apropriação contábil definida no Plano de Contas adotado pelo Poder Concedente, de forma que não há mensuração do custo da pista manual relativa à pista automática, particularizado.

Anexos:

- Relação de praças de pedágio e respectivas pistas (fls. 6/9);

- Gráficos esquemáticos de operação da praças e pistas de pedágio (fls.10/12).


Rui Fernando de Nobrega Gouveia
Membro da Diretoria de Operações

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL AV. MORUMBI 4500, SALA 13 – 2º ANDAR RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO 18/2016
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) AV. MORUMBI 4500, SALA 152 -1º ANDAR A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	

Nº	NOME	ASSUNTO
1	OF. SG/ SIALE Nº 080/2016	ENCAMINHA OFÍCIO E PLANILHA DAS FOLHAS 19 ATÉ 148 REF. Requerimento de Informação 242/2016
	EMITIDO	EM: 08/12/2016
	RECEBIDO POR:	EM:  Maria Elisabete I. Silveira Executivo Público